

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 006

EDITAL Nº. 023/2024

Em conformidade com o **item 11.21** do **Edital Nº. 023/2024**, “Excepcionalmente para localidades longínquas do município, licenças médicas de até 60 (sessenta) dias ou carga horária fragmentada, que se caracterizem como vagas de difícil preenchimento, será realizada uma **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, sendo contratado o candidato melhor classificado que manifestar interesse na vaga”.

Data: 13 março de 2025, quinta-feira.

Local: Secretaria Municipal da Educação

Endereço: Av. Santa Clara, Nº 13, Bairro Sol Nascente, CEP 29.210-520

Área Pleiteada: ASO 1 – ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TAC (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), ASE -EDUCAÇÃO INFANTIL (AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR), COZINHEIRO E VIGIA

Vagas Disponíveis/COZINHEIRO – HORÁRIO: 9H – RECLASSIFICADOS (AS) APTOS (AS) 01º AO 08º

Unidade Escolar	CARGA HORARIA	Vagas
CEMEI RENATA ALMEIDA NASCIMENTO	40 H	*01
CEMEJA	40 H	“01 (NOTURNO)
EMEF BENEDITA MARTINS DE SOUZA	40 H	‘01
EMEF ROSA SIMÕES DE ALMEIDA	40 H	‘01
EMEIEF MARIA LINO RAMOS	40 H	‘01
EMEIEF ORMY LOUREIRO DE ALMEIDA	40 H	’01

Vagas Disponíveis/VIGIA – HORÁRIO: 9H:30 – CLASSIFICADOS (AS) APTOS (AS) Nº: 116º AO 185º

Unidade Escolar	CARGA HORARIA	Vagas
EMEF DALZIRA MERIGUETTI MERÍSIO	40 H	*01
EMEF DARCY RIBEIRO	40 H	“01
EMEF JOÃO BATISTA CELESTINO	40 H	‘01
EMEIEF PROF. ^a MARIA MARTA DALLA HUARCAYA	40 H	‘01
EMEF JOÃO BATISTA CELESTINO	40 H	‘01
CEMEI “PATRÍCIA CORRÊA MARQUES”	40 H	’01
EMEF FRANCISCO ARAÚJO	40 H	‘01

Vagas Disponíveis/TAC (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)– HORÁRIO: 10H:00 – CLASSIFICADOS (AS) APTOS (AS) N°: 61° AO 205°

Unidade Escolar	CARGA HORARIA	Vagas
CEMEI MARIA JOSÉ LOUREIRO VICENTE	40 H	*01
CMEJA	40 H	“01 (NOTURNO)
EMEF CELITA BASTOS GARCIA	40 H	‘01
EMEIEF ORMY LOUREIRO DE ALMEIDA	40 H	‘01

Vagas Disponíveis/ASE (AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR) - ED. INFANTIL – HORÁRIO: 10H:30 – RECLASSIFICADOS (AS) APTOS (AS) N°:59° AO 139°

Unidade Escolar	CARGA HORARIA	Vagas
CEMEI CLARIONÍCIO RAMALHETE	40 h	‘01
CEMEI RENATA ALMEIDA NASCIMENTO	40 H	“01
CEMEI YEDA VIEIRA LEAL TORRES	40 H	‘02
EMEF ADALGIZA FERNANDES MARVILLA	40 H	‘01
CEMEI EUGÊNIO DEOCLÉCIO BORGES	40 H	‘01
CEMEI THEREZINHA SILVA COSTA	40 H	‘05
MONITOR DE TRANSPORTE (AUX. TRANSPORTE)	40 H	‘01

Vagas Disponíveis/ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)– HORÁRIO: 13H:30 – RECLASSIFICADOS (AS) APTOS (AS) N°: 02°, 04° AO 27°– 29°, 30°, 32°,33° - 36° AO 54°.

Unidade Escolar	CARGA HORARIA	Vagas
CEMEI MARIA JOSÉ LOUREIRO VICENTE	40 H	*01
CEMEI RENATA ALMEIDA NASCIMENTO	40 H	“01
CEMEI YEDA VIEIRA LEAL TORRES	40 H	‘02
CMEJA	40 H	’01 (NOTURNO)
EMEF ADALGIZA FERNANDES MARVILLA	40 H	‘04
EMEF CELITA BASTOS GARCIA	40 H	‘02
EMEIEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA	40 H	‘01
EMEF FRANCISCO ARAÚJO	40 H	‘01
EMEIEF MARIA VELOSO CALMON	40 H	‘01
EMEF MARINALVA ARAGÃO AMORIM	40 H	‘04
EMEF JOÃO BATISTA CELESTINO	40 H	‘04
CEMEI EUGÊNIO DEOCLÉCIO BORGES	40 H	‘01

EMEIEF JOSÉ ALBÉRICO LANTIMAN	40 H	'01
EMEIEF LÚCIA SASSO BANDEIRA	40 H	'01
EMEIEF MARIA DAS GRAÇAS SANT'ANA MENÁRIO	40 H	'01
EMEIEF PROF.^a MARIA MARTA DALLA HUARCAYA	40 H	'03
EMEIEF PROF. JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA	40 H	'06
CEMEI "PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA"	40 H	'02
EMEIEF TÂNIA AHOUGI AMARAL MILO	40 H	'01
SEMED	40 H	'01

Importante!

-É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todo o processo de chamada deste Edital através do endereço eletrônico www.guarapari.es.gov.br (item 11.6);

Os(as) candidatos(as) deverão trazer todos os documentos declarados no ato da inscrição (item 7.1), INCLUSIVE O COMPROVANTE/ FIC HA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA, CONSTANDO O QR CODE, GERADA PELO SISTEMA, e todos os documentos necessários para a formalização do contrato junto ao RH-SEMED (item 12.1). A juntada da referida documentação é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a);

O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, esteja impedido de comparecer ao local na data e horário agendado para a escolha da vaga poderá fazê-lo por PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO (item 11.7);

Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 01 (uma) reclassificação (item 11.12);

Os(as) candidatos(as) que estiverem de licença médica ou licença maternidade no dia da chamada, não assumirão vaga, devendo ser RECLASSIFICADOS(AS) (itens 11.13 e 11.14);

A classificação do presente processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado(a) de acordo com a necessidade do município, seguindo rigorosamente a ordem de classificação (item 15.4).

Na CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA o candidato que não aceitar a vaga oferecida não será reclassificado, mantendo assim sua classificação inicial.

-